



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 06 de Março de 2017 – Diário Oficial Eletrônico
ANO V/ Nº 033 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

RESCISÃO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA, entidade de direito público interno, com sede administrativa à Praça J.K., nº 106, Centro, em Marliéria, Minas Gerais, inscrito no CNPJ: 16.796.872/0001-48, representado por seu Prefeito Municipal, Geraldo Magela Borges de Castro e de outro lado, **GEAN NEVES PEREIRA DA SILVA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 24.058.546/0001-61, localizada na Rua Cristiano Martins da Costa, nº 90, na cidade de Marliéria, representada pelo Sr. Gean Neves Pereira da Silva, portador do CPF nº 114.595.096-50.

O CONTRATANTE e CONTRATADO, nos termos da CLÁUSULA OITAVA do Contrato de Prestação de Serviços nº 08/2016, referente ao processo nº 01/2016, Credenciamento nº 01/2016, Inexigibilidade nº 01/2016, dissolvem o referido de forma amigável e dando quitação mútua, não tendo nada a reclamar em relação ao contrato que hora se desfaz.

E, assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito, em presença das testemunhas que também o subscrevem.

Marliéria, 06 de março de 2017.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO

Prefeito Municipal

GEAN NEVES PEREIRA DA SILVA

CNPJ sob nº 24.058.546/0001-61

Rep. Legal: Gean Neves Pereira da Silva

CPF nº 114.595.096-50

=====

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Após análise do processo nº **06/2017**, Inexigibilidade nº 01/2017, Credenciamento nº 01/2017 e com base na Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, **ADJUDICO** o presente processo para o credenciamento de mecânico (pessoa jurídica) para manutenção de reparos da frota de veículos pertencentes a esta prefeitura para as empresas CENTRO AUTOMOTIVO UNICAR LTDA – ME, CNPJ: 02.139.890/0001-42; GEISE PINHEIRO ALVES – ME, CNPJ: 04.371.618/0001-19; e a empresa WALDEMIR CELESTINO DE OLIVEIRA – MEI, CNPJ: 27.115.966/0001-20.

Marliéria, 06 de março de 2017.

Geraldo Magela Borges de Castro

Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 06 de Março de 2017 – Diário Oficial Eletrônico
ANO V/ Nº 033 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO Nº 06/2017 / CREDENCIAMENTO Nº
01/2017 / INEXIGIBILIDADE Nº 01/2017**

O Prefeito Municipal, Geraldo Magela Borges de Castro, no uso de suas atribuições, **HOMOLOGA** o Processo Licitatório nº 06/2017, na modalidade Inexigibilidade nº 01/2017, com o objeto: credenciamento de mecânico (pessoa jurídica) para manutenção de reparos da frota de veículos pertencentes a esta prefeitura.

Marliéria, 06 de março de 2017.

Geraldo Magela Borges de Castro

Prefeito Municipal